



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
Rod. Josmar Chaves Pinto, km 02, - Bairro Jardim Marco Zero
Macapá-AP, CEP 68903-419

Ata - SEI nº 30/2025/COLEX/HU-UNIFAP-EBSEH

Assunto: Ata da 30ª reunião ordinária do Colegiado Executivo do Hu-Unifap/2025

Ao quinto dia do mês de junho de 2025, quinta-feira, às 09:15 horas, na sala de reuniões da Superintendência, reuniu-se, de forma ordinária, o Colegiado Executivo do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - COLEX. Estavam presentes: o Superintendente, Dr. Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos; O Gerente de Atenção à Saúde, Clodoaldo Tentes Côrtes; O Gerente de Ensino e Pesquisa, José Carlos Tavares Carvalho; O Gerente Administrativo, Frank William Silva Costa Como convidado estava presente, a chefe do Setor de Governança e Estratégia, Maria de Lourdes Melo Nunes; o chefe de Gestão Orçamentária e Financeira, Rafael dos Santos Lopes.

Foram tratadas a seguintes pautas:

1 - Aprovação da Ata da 29ª Reunião Ordinária. Aprovada.

2- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.006185/2025-69. Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca da apresentação o novo Acordo Organizativo de Compromissos (AOC) entre a EBSEH e o HU-UNIFAP para o exercício de 2025. O Chefe de Gestão Orçamentária e Financeira explicou que o AOC é o instrumento formal assinado entre o Presidente da EBSEH e o Superintendente, que estabelece as bases financeiras e os indicadores de desempenho a serem cumpridos pelo hospital. Inicialmente, são estimadas as necessidades orçamentárias do hospital, as quais são encaminhadas à Sede da EBSEH, que define os tetos para cada unidade. As necessidades de orçamento totalizam R\$ 48.987.082,21, sendo R\$ 38.133.283,96 para serviços e R\$ 10.853.798,25 para materiais de consumo (sem bens móveis não ativáveis), com previsão de déficit de R\$ 379.184,76 — considerado administrável. Incluindo custeio com bens móveis não ativáveis (R\$ 1.666.170,30) e o orçamento destinado a esses bens (R\$ 600.000,00), o déficit no custeio passa a R\$ 1.445.355,06. Como medidas de adequação, sugeriu-se estabelecer prioridades para empenho e buscar recursos financeiros junto à bancada federal do Amapá, visitas estas já em curso. Quanto aos indicadores do AOC, haverá monitoramento trimestral. Destacou-se a divergência no indicador de giro de estoque (acordado em 180 dias para a região Norte, mas apresentado no AOC como 100 dias), cuja confirmação dependerá da publicação do painel do AOC. Foi incluído novo indicador referente à taxa de expansão de cirurgias eletivas e ajustadas as nomenclaturas de outros indicadores. Para investimentos em equipamentos e materiais permanentes, a necessidade orçamentária é de R\$ 25.969.742,60, enquanto o orçamento aprovado foi de R\$ 2.000.000,00, gerando déficit de R\$ 23.969.742,60. A análise técnica confirma déficit tanto em custeio quanto em capital, cabendo realização de dois ajustes orçamentários previstos pela Sede para adequação. Aprovada pelo colegiado.

3- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.013671/2024-52. Demanda apresentada pela Divisão de Gestão de Pessoas acerca da apresentação do resultado final do processo seletivo para a chefia da Unidade de Clínica Cirúrgica do HU-UNIFAP, indicando o candidato Pedro Souza Andrade para a função. Embora inicialmente fossem chamados apenas quatro candidatos para a entrevista, optou-se por convocar os seis classificados. Todos apresentaram bom desempenho, sendo o candidato Pedro destacado pelo conhecimento da rotina da clínica cirúrgica, experiência prévia no setor de qualidade e boa articulação com a equipe médica. Aprovada pelo colegiado.

4- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.002790/2023-07. Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca da prorrogação, por 12 meses, do contrato nº 17/2024, celebrado com a empresa F.H.R. Engenharia e Soluções LTDA, para prestação de serviços de jardinagem, roçagem e manutenção de áreas verdes do HU-UNIFAP. A empresa presta serviço satisfatório, com manutenção contínua das áreas externas do hospital. Aprovada pelo colegiado.

5- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.010305/2024-41. Demanda apresentada pelo Setor de Hotelaria Hospilar acerca da contratação de empresa especializada para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), necessário ao licenciamento ambiental do HU-UNIFAP, no âmbito do projeto de sustentabilidade ambiental do PDE. O Superintendente sugeriu verificar junto à UNIFAP a possibilidade de desenvolvimento do estudo pelos alunos de Ciências Ambientais, destacando sua capacitação técnica. Foi deliberado o encaminhamento de ofício ao Colegiado de Ciências Ambientais da UNIFAP para consulta de viabilidade. Aprovada pelo colegiado.

6- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.005981/2025-84. Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca do pedido de doação de **108 Unidades de SUXAMETONIO, CLORETO MG PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL**, cujo prazo de validade é 30/06/2025; **2 Unidades de GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 80MM, COM GRAMOS DE TITÂNIO. RECARREGÁVEL, DESCARTÁVEL**, cujo prazo de validade é 02/08/2029 e **10 Unidades de SALBUTAMOL 100 MCG/DOSES AEROSSOL**, cujo prazo de validade é 30/05/2026 ao Hospital de Emergências Oswaldo Cruz - HE. Durante a análise, o colegiado destacou o estoque atual e o consumo médio, além do histórico de parcerias que contribuíram para a manutenção de insumos essenciais. O custo da doação foi calculado em

R\$ 3.009,76. Após a análise técnica, a doação foi aprovada. Aprovada pelo colegiado.

7- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.005982/2025-29. Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca do pedido de doação de **5 Unidades de KIT TRANSDUTOR DE PRESSÃO P MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL**, cujo prazo de validade é 27/05/2026 ao Hospital de Clínicas Alberto Lima - HCAL. Durante a análise, o colegiado destacou o estoque atual e o consumo médio, além do histórico de parcerias que contribuíram para a manutenção de insumos essenciais. O custo da doação foi calculado em **R\$ 852,67**. Após a análise técnica, a doação foi aprovada. Aprovada pelo colegiado.

8- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.006274/2025-13. Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca do pedido de doação de **2 Unidades de ALTEPLASE 50MG PO LIOF F/A + DIL 50ML (EBF00931)**, cujo prazo de validade é 30/06/2026 ao Hospital de Clínicas Alberto Lima - HCAL. Durante a análise, o colegiado destacou o estoque atual e o consumo médio, além do histórico de parcerias que contribuíram para a manutenção de insumos essenciais. O custo da doação foi calculado em **R\$ 5.178,20**. Após a análise técnica, a doação foi aprovada. Aprovada pelo colegiado.

Informes:

- O Gerente de Atenção à Saúde comunicou alteração recente no Acordo de Cooperação para o Ambulatório de Alto Risco, o qual encontra-se em análise pelo STCOR após as modificações realizadas.
- O Gerente de Ensino e Pesquisa informou que, até o presente momento, não houve inscrições para as Bolsas PIT e PIC do HU-UNIFAP.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, que segue para os registros legais.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos, Superintendente**, em 08/07/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frank William Silva Costa, Gerente**, em 08/07/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael dos Santos Lopes, Chefe de Setor**, em 09/07/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clodoaldo Tentes Côrtes, Gerente**, em 09/07/2025, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Melo Nunes, Chefe de Setor**, em 16/07/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Tavares Carvalho, Membro do Colegiado**, em 23/07/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50188212** e o código CRC **7CC142C4**.

Referência: Processo nº 23872.006261/2025-36 SEI nº 50188212